



AVC Marlon  
(Procurad.)

# Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 6.551, de 23 de dezembro de 2005.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.702, de 19 de dezembro de 2005,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.702, de 19 de dezembro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO PRÓPRIOS – FMAS**

1301-0824200261.124- Proteção Sócio Assistencial a Pessoas Portadoras de Deficiência – Contrapartida	
3.3.9.0.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios	
(2536).....	R\$ 980,00
3.3.9.0.30.16.00.00 – Material de Expediente	
(2537).....	R\$ 100,00
3.3.9.0.30.17.00.00 – Material de Processamento de Dados	
(2538).....	R\$ 810,00
3.3.9.0.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização	
(2539).....	R\$ 170,00
3.3.9.0.30.23.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos	
(2540).....	R\$ 140,00
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo	
(2541).....	R\$ 1.800,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** – Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO PRÓPRIOS – FMAS**

1301-0824400292.097- Programas de Assistência Social	
4.4.5.0.42.01.00.00 – Instituições de Caráter, Assistencial ou Cultural	
(2027).....	R\$ 4.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



## Município de Santa Cruz do Sul

---

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2005.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

---